



**sindjudES**

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPAJM**

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**  
**PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA**  
**CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO 2024**

PERÍODOS	ANIVERSÁRIO	INÍCIO do recadastramento	FINAL do recadastramento	SUSPENSÃO do benefício
1º PERÍODO	Janeiro	01/02/2024	30/04/2024	01/06/2024
	Fevereiro			
	Março			
	Abril			
2º PERÍODO	Maio	01/05/2024	31/08/2024	01/10/2024
	Junho			
	Julho			
	Agosto			
3º PERÍODO	Setembro	01/09/2024	31/12/2024	01/02/2025
	Outubro			
	Novembro			
	Dezembro			

Onde realizar o Recadastramento?  
 Agências do Banestes presencialmente, com documento de identificação com foto e CPF.  
 Dúvidas? Teleatendimento do IPAJM (27) 3201-3180



Aniversariantes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro devem realizar o recadastramento. Os aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) devem ficar atentos ao Recadastramento Anual, conhecido como "Prova de Vida", em 2024. A participação dos beneficiários é obrigatória e tem como objetivo a atualização regular das informações cadastrais.

O recadastramento será realizado de forma presencial nas agências do Banestes ou na Central de Atendimento do IPAJM. Para atualizar os dados, é necessário apresentar um documento com foto, o número do CPF, o número funcional e um comprovante de residência. Essa medida garante que os registros estejam sempre atualizados e precisos, assegurando a continuidade dos pagamentos dos benefícios.

O SindjudES está disponível para fornecer as orientações necessárias. Favor entrar em contato com a Diretoria de Aposentados pelo telefone (27) 99824-3637 ou através do telefone fixo 3357-5000.

Matéria publicada em 02/09/2024



sindjudES

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**30 HORAS DE TRABALHO: UM DIREITO CONQUISTADO!**



Trabalhar 6 horas por dia, totalizando até 30 horas semanais, é um direito garantido pela Lei 7.854/2004, fruto de uma luta histórica dos servidores do Judiciário. Essa conquista foi alcançada para proteger você de abusos.

Exceder esse horário não só fere seus limites físicos e mentais, como também é um desrespeito a si mesmo. Lembre-se: sua saúde e bem-estar são inegociáveis! Respeite sua jornada de trabalho e valorize essa conquista que foi alcançada com tanto esforço.

Matéria publicada em 02/09/2024



sindjudES

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

## LONGA JORNADAS E EXCESSO DE TRABALHO ESTÃO ADOECENDO OS SERVIDORES - CHEGA DE DESCASO



Servidor, sua saúde não tem preço – não deixe que o excesso de trabalho a coloque em risco. Quem paga a conta do estresse e da exaustão é você mesmo. Respeite sua jornada de trabalho, dê o seu melhor durante o expediente e, após o horário, dedique-se ao que realmente importa: sua vida pessoal e seu bem-estar.

Matéria publicada em 02/09/2024



sindjudES

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**SERVIDOR PÚBLICO, A JORNADA DE TRABALHO QUE VOCÊ CONQUISTOU É SUA POR DIREITO**



Servidor e servidora, lembre-se: sua jornada de 30 horas semanais é um direito, não um favor. É uma conquista sua, fruto de muito esforço e estudo para passar em um concurso público.

Valorize essa conquista! Mantenha o foco no que é justo e preserve o seu direito.

Matéria publicada em 02/09/2024



sindjudES

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

SERVIDOR, CUMpra SUA JORNADA ESSE DIREITO É FRUTO DA SUA DEDICAÇÃO E APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO



Cumprir sua jornada é respeitar seu esforço e valorizar sua conquista. Lembre-se: cada hora de trabalho tem seu valor e cada servidor merece respeito!

Matéria publicada em 02/09/2024



**sindjudES**

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**REUNIÃO COLATINA**



O SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIJUDICIÁRIO/ES convida os servidores da Comarca de Colatina para uma REUNIÃO, que se realizará no dia 03/09/2024, terça-feira, de forma presencial, a partir das 17h, end.: 285, Av. Luiz Dalla Bernardina, 223 – Centro, Colatina – ES.

**PONTO INFORMATIVO:**

Mobilização e conscientização preparatórias para o movimento paredista quanto à pauta de reivindicações já aprovada, especialmente:

- 1.1. Projeto do Programa de assistência à saúde suplementar para servidores do Poder Judiciário, conforme Resolução 294, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ e Resolução n.º 013/2023 do TJES;
- 1.2. Promoções;
- 1.3. Recuperação das perdas salariais (14,85%);
- 1.4. Alteração do Plano de Carreiras e Vencimentos;
- 1.5. Remoção Geral.

Discussões de questões locais dos servidores da Comarca.

A DIRETORIA REPRESENTA A CATEGORIA, MAS NÃO A SUBSTITUI.

**PARTICIPE.**

Matéria publicada em 02/09/2024



**sindjudES**

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA OS 2 REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR**

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA OS 2 REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR**

Votação 01	
Colocação	Nome do Servidor (a)
01º	BRUNO DE OLIVEIRA FABRES
02º	BÁRBARA PESSOA DE MENDONÇA CAMARGO DALVI
03º	ROBERTO BRANQUINHO LUCAS
04º	ANA CLARA D'AVILA GUEDES
05º	VALDECIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
06º	ANA PAULA GIRELI BISSI TATAGIBA
07º	GIZELLY GUSYE AMARAL RABELLO


[sindjud.com.br](http://sindjud.com.br)
 27 3357-5000

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA OS 2 REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR**

Votação 02	
Colocação	Nome do Servidor (a)
01º	VALDECIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
02º	BRUNO DE OLIVEIRA FABRES
03º	ROBERTO BRANQUINHO LUCAS
04º	BÁRBARA PESSOA DE MENDONÇA CAMARGO DALVI
05º	GIZELLY GUSYE AMARAL RABELLO
06º	ANA CLARA D'AVILA GUEDES
07º	ANA PAULA GIRELI BISSI TATAGIBA


[sindjud.com.br](http://sindjud.com.br)
 27 3357-5000

O Sindijudiciário parabeniza todos os servidores que se dispuseram a contribuir para compor o Comitê Gestor Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O resultado das eleições, especialmente para os escolhidos, é um reflexo do comprometimento e da dedicação de cada um de vocês. A participação ativa na gestão é fundamental para a construção de um ambiente mais justo, igualitário e eficiente.

Que essa nova etapa traga muitas conquistas e avanços para todos nós!

ATO N° 1052 /2024 ([CLIQUE AQUI](#))

[Matéria publicada em 02/09/2024](#)



**sindjudES**

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**VISITA DO SINDICATO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE VILA VELHA**



O sindicato esteve na comarca de Vila Velha com o objetivo de ouvir os servidores. Durante a visita, também foram fornecidas informações importantes sobre o projeto de auxílio-saúde, o auxílio-alimentação e o grupo de estudos para a revisão do Plano de Cargos e Salários (PCS).

Além disso, aproveitamos a oportunidade para convidar todos os servidores a participarem da próxima assembleia geral, marcada para o dia 6 de setembro de 2024. Este é um momento decisivo para a nossa categoria, e a presença de todos é fundamental.

Durante as visitas, constatamos diversos problemas, incluindo o adoecimento de servidores, o excesso de estagiários, o acúmulo de trabalho e a falta de pessoal. Devido ao grande número de unidades judiciárias em Vila Velha, as visitas continuarão para abranger todos os cartórios e coletar dados detalhados sobre a situação de cada unidade.

Aguardem o relatório da inspeção!

Matéria publicada em 03/09/2024



**sindjudES**

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

NOTA DE PESAR

**NOTA DE PESAR**

A Diretoria do Sindijudiciário vem a público, demonstrar o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da

**Tatiana Regia Matos Brandao**

Servidora da Comarca da Capital, Juízo de Cariacica

A despedida será realizada nesta quarta-feira, 4 de setembro, à tarde, no Cemitério São João Batista, em Botafogo, Rio de Janeiro. O velório acontecerá às 14h, e o sepultamento será às 16h15, no Cemitério São João Batista, em Botafogo, Rio de Janeiro.

Deixamos nossas mais sinceras condolências à Família e amigos.

**sindjudES**

@sindjudes  

Matéria publicada em 04/09/2024



**sindjudES**

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**VISITA DO SINDICATO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE COLATINA**



O sindicato esteve na comarca de Colatina com o objetivo de ouvir os servidores. Durante a visita, foram discutidas questões críticas, como a falta de servidores, o adoecimento constante entre os servidores e a sobrecarga de trabalho. Além disso, foi identificado um problema sério em relação ao PJe, que não está parametrizado conforme a estrutura de cargos e suas competências. Essa situação é agravada pelo fato de que estagiários estão desempenhando funções de servidores, utilizando perfis de diretor de secretaria e assistente avançado.

Outro ponto preocupante é que nem mesmo os servidores efetivos possuem perfis adequados às suas funções no sistema. Por exemplo, analistas precisam utilizar o perfil de diretor de secretaria para assinar seus atos, evidenciando a falta de alinhamento entre as competências dos cargos e as configurações do PJe.

Em relação aos servidores da equipe multidisciplinar, também foram encontrados problemas quanto ao acesso e uso no PJe. A situação se torna mais grave na medida em que os servidores, além de estarem sobrecarregados com suas tarefas rotineiras, estão executando trabalhos fora de sua competência.

Aproveitamos a oportunidade para convidar todos os servidores a participarem da próxima assembleia geral, marcada para o dia 6 de setembro de 2024. Este é um momento decisivo para a nossa categoria, e a presença de todos é fundamental.

Aguardem o relatório da inspeção!

Matéria publicada em 04/09/2024



**sindjudES**

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**EM PAUTA DE JULGAMENTO NO CNJ PCA SOBRE AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE NO TJES**



O recurso administrativo do SindjudES no PCA 0002080-92.2022.2.00.0000 será incluído na pauta virtual do CNJ a partir das 12h do dia 05/09, com término previsto para às 16h do dia 13/09.

O pedido do sindicato foi parcialmente acolhido, determinando ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a obrigação de divulgar integralmente as pautas das sessões administrativas do Tribunal Pleno, incluindo os atos normativos a serem deliberados por aquele Colegiado.

No entanto, devido ao descumprimento reiterado por parte do PJES, o sindicato protocolou uma petição informando o não cumprimento da decisão do CNJ. O conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano, contudo, não acatou o pedido, argumentando que uma nova ilegalidade, como a apontada pelo sindicato, deve ser tratada em autos apartados, devido à ocorrência da coisa julgada administrativa.

Diante dessa decisão, o sindicato interpôs recurso, argumentando que, com as alterações no Regimento Interno do CNJ, a Reclamação para Garantia das Decisões (RGD) só é cabível em casos de decisões colegiadas, e não em processos decididos monocraticamente, como é o caso em questão.

Matéria publicada em 05/09/2024



**sindjudES**

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**CNJ INTIMA TJES PARA RESPONDER RECURSO INTERPOSTO PELO SINDICATO**



Em razão da interposição de recurso administrativo do SindjudES no PCA 0003665-14.2024.2.00.0000, o CNJ intimou o TJES para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo legal.

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo tem atuado visando à adequação dos procedimentos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), especialmente em relação à publicidade dos atos, à estruturação do Comitê Gestor e ao cumprimento das decisões pretéritas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**ENTENDA O CASO:**

No dia 25 de junho de 2024, o SINDIJUDICIÁRIO/ES ingressou com um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) no CNJ, registrado sob o número 0003665-14.2024.2.00.0000. A medida foi motivada pela aprovação de resoluções e projetos de lei sem a devida observância dos procedimentos legais exigidos, especialmente no que se refere à ausência de publicidade da sessão administrativa em que foram discutidos os normativos.

O Sindicato havia agendado uma reunião com a Conselheira Relatora do referido PCA para o dia 19/08/2024. No entanto, em uma decisão surpresa, em 15/08/2024, a Relatora indeferiu os pedidos do Sindicato, dentre outros motivos, por considerar que a atuação do TJES ocorreu no âmbito de sua autonomia e, portanto, sem ilegalidades.

A Relatora entendeu, também, que parte dos pedidos do sindicato excedia a competência do CNJ, uma vez que demandariam a análise da inconstitucionalidade de leis, o que ultrapassa as atribuições do Conselho. Contudo, o sindicato esclarece que não buscava a declaração de inconstitucionalidade por parte do CNJ.

Na verdade, o objetivo do procedimento é que o Conselho adote as medidas cabíveis para que o TJES cumpra as decisões e normativos vigentes e para apurar os responsáveis pelas irregularidades, como já fez em outras oportunidades, ao analisar e agir diante de situações similares nos seguintes procedimentos: PP nº 0005322-30.2020.2.00.0000, PCA nº 0002080-92.2022.2.00.0000, PCA nº 0008876-70.2020.2.00.0000, todos relacionados a irregularidades no TJES.

Nesse cenário, a entidade interpôs recurso contra a decisão, tendo em vista que a Relatora ignorou todas as ilegalidades apontadas nos autos, sem sequer debater, de maneira satisfatória, os argumentos apresentados pelo sindicato. Além disso, apesar de a entidade ter solicitado, na inicial, a apuração das responsabilidades dos gestores pelas ações e omissões noticiadas, conforme prevê o artigo 32 da Lei de Acesso à Informação, a Relatora sequer se manifestou sobre esse pedido, razão pela qual ele foi reiterado no recurso.

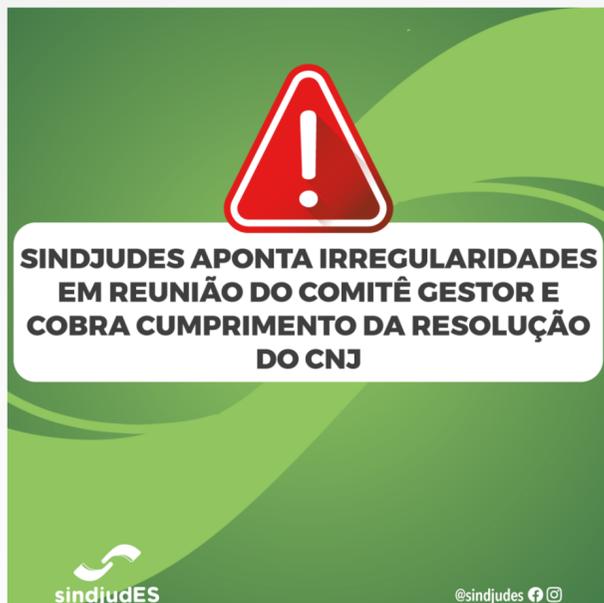
Matéria publicada em 05/09/2024



**sindjudES**

SEMANA 02/09 A 06/09 - 2024

**SINDJUDES APONTA IRREGULARIDADES EM REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E COBRA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO DO CNJ**



O SindjudES requereu ao Coordenador do Comitê Gestor Regional Orçamentário de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, o agendamento urgente de uma nova reunião do Comitê.

O sindicato destaca que a reunião convocada em 03/09/2024 foi realizada em desacordo com as normas da Resolução n.º 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que prevê, entre outros pontos, a divulgação prévia e o fornecimento de documentos essenciais para uma participação efetiva. Desde o ano passado, o SindjudES vinha requerendo a recomposição do Comitê junto ao TJES e chegou a interpor dois pedidos junto ao CNJ. Mesmo com os pedidos insistentes do sindicato, o TJES somente iniciou a recomposição do Comitê em julho e a concluiu com a publicação da Portaria n.º 10/2024 em 03/09, mesma data em que houve a convocação abrupta dos membros para a primeira reunião.

A convocação foi feita em total desacordo com o artigo 5.º, § 2.º, da Resolução 195/CNJ: sem indicação de pauta, sem disponibilização de link para participação virtual dos membros e sem a devida antecedência para a preparação necessária. Essa situação comprometeu a discussão de temas essenciais, como a peça orçamentária para o próximo exercício.

O sindicato também reforçou a importância de garantir a participação plena dos membros do Comitê, solicitando que as futuras reuniões sejam realizadas em formato híbrido e que seja fixado um calendário anual para que todos possam contribuir com o planejamento e as decisões orçamentárias do Judiciário capixaba.

O SindjudES aguarda o deferimento do pedido e reafirma seu compromisso em assegurar a transparência e a participação ativa dos servidores nas discussões que impactam diretamente a categoria.

Contato

Para mais informações, os servidores podem entrar em contato com o SindjudES pelo telefone (27) 3357-5000.

Requerimento ([CLIQUE AQUI](#))

Matéria publicada em 05/09/2024



**sindjudES**

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 [sindjud.com.br/](http://sindjud.com.br/)

 [Whatsapp: \(27\) 3357-5000](https://www.whatsapp.com/chat?phone=552733575000)

**Estamos recebendo sugestões para o nosso Giro Semanal.**



**Envie para o nosso e-mail:**  
[imprensa@sindjud.com.br](mailto:imprensa@sindjud.com.br)